DECRETO Nº 028, DE 09 DE MARÇO DE 2017

"Prorroga prazo de validade de concurso público que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

DECRETA:

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público, Edital nº 003/2014, dos cargos que especifica, a contar de 17/03/2017:

I – cargos da área da Secretaria de Administração:

a) Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
b) Agente de Serviços IV – MOTORISTA;
c) Agente de Administração III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;
d) Agente de Administração III – RECEPCIONISTA;
e) Gestor Público IV – ASSISTENTE SOCIAL;

II – cargos da área da Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Gestor Público I – TÉCNICO DESPORTIVO FUTSAL;
b) Gestor Público I – TÉCNICO DESPORTIVO HANDEBOL;
c) Gestor Público I – TÉCNICO DESPORTIVO NATAÇÃO;
d) Gestor Público I – TÉCNICO DESPORTIVO VOLEI;
e) Gestor Público I – TÉCNICO DESPORTIVO DAMAS E XADREZ;

III – cargos da área da Secretaria de Defesa Social:

a) Agente de Serviços II - VIGIA;
b) Agente de Serviços IX – AGENTE DE TRÂNSITO;

III – cargos da área da Secretaria de Serviços Públicos:

a) Agente de Serviços X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL;
b) Agente de Serviços X – PINTOR OFICIAL;

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de março de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO
SECRETÁRIO DE GOVERNO